



# Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 1489/2001

**SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder executivo a abrir credito Adicional suplementar no Orçamento Municipal.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Jaguariaíva Estado do Paraná, autorizando a abrir Credito Adicional Suplementar, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02.10	- Gabinete do Prefeito	
03.07.212-02	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0130 3120.00	- Material de Consumo	3.000,00
03.04.142-03	- Manutenção dos serviços Jurídicos	
0160 3111.01	- Vencimento e Vantagens Fixas	10.000,00

### 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 Da	- Divisão de administração	
03.07.212-05	- Manutenção dos Serviços administrativos	
0360 3113.00	-Obrigação Patronais	5.000,00
0430 3280.00	-Divisão de Serviços Gerais	
06.30.1662-009	-Manutenção da Ciretran	
0500 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	9.000,00
04.04 DA	- Divisão Terminal Rodoviário	
16.88.53.22-12	- Manutenção Terminal Rodoviário	
0680 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00

### 05 EPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.01 DF	-Divisão de Finanças	
03.08.422-13	-Manutenção do Controle Financeiro	
0750 3111.01	- Vencimento e Vantagens Fixas	12.000,00



# Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito

03.08.332-14	- Amortização de Empréstimos	
0870 4351.00	- Amortização Dívida Contratada	13.000,00
05.04 DF	-Divisão de Contabilidade	
03.08.322-18	-Manutenção dos serviços Contábeis	
0960 3132.00	-Outros Serviços e Encargos	5.200,00

## 06 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

06.01 DC	-Divisão de Rádio	
03.0730212-022	-Manutenção dos serviços de Radiodifusão	
1090 3111.01	-Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00

## 08 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

18.01 DT	-Divisão de Garagens e Oficinas	
16.88.0212-023	- Manutenção de Garagem e Oficinas	
1240 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00

## 09 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

09.01 DU	-Divisão de Praças, Parques e Jardins	
10.58.3282-024	- Manutenção de Logradouros Públicos	
1320 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00

## 10 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

10.01 DRM	- Divisão de Estradas	
16.88.5342-025	- Manutenção de Rodovias Municipais	
1400 3111.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
1430 3113.00	- Obrigações Patronais	2.000,00
1440 3120.00	- Matéria de Consumo	10.000,00

## 11 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

11.01 DSUP	- Divisão de Abastecimento	
10.060.3252-026	- Manutenção de Serviços	
2170 3111.02	-Diárias	1.000,00
2190 3120.00	-Material de Consumo	2.000,00
14.02 DEC	-Divisão de Educação	
08.41.1902-36	-Manutenção da Educação Pré-Escolar	
2240 3111.01	-Vencimento e Vantagens Fixas	8.500,00
08.42.1882-037	-Manutenção do Ensino Regular	10.000,00
2360 3120.00	-Material de Consumo	40.000,00
08.42.2392-038	-Outros serviços e Encargos	25.000,00
08.44.2072-39	-Manutenção do Ensino Superior	
2480 3132.00	-Outros serviços e Encargos	17.000,00
14.03 DEC	-Divisão de Cultura	
08.48.2472-40	-Manutenção da Casa da Cultura	
2550 3111.01	-Vencimento e Vantagens Fixas	1.500,00
14.04 DEC	-Divisão do Ensino Profissional	



# Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito

08.45.2162-42	-Manutenção do Ensino Profissional	
2710 3111.01	-Vencimentos e Vantagens Fixas	750,00
14.06 DEC	-Divisão de Ensino Especial	
08.42.2522-46	-Auxilio Financeiro à APAE	
2890 3231.00	-Subvenções Sociais	7.600,00
14.07 DEC	-Manutenção do FUNDEF	
08.42.188-47	-Manutenção do Ensino Regular	
2900 3111.01	-Vencimentos e Vantagens Fixas	28.000,00
08.42.2392-49	-Manutenção do Transportes Escolar	
2990 3111.01	-Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00

## 17 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL – FMAS

17.02 DAS	-Divisão de Assistência do Menor e ao Idoso	
08.41.1852-057	-Manutenção de Creches	
3800 3120.00	-Material de Consumo	4.000,00
08.41.1852-58	-Auxilio Financeiro a Creches	
3840 3231.00	-Subvenções Sociais	28.800,00
15.81.4832-60	-Conselho Tutelar – FMAS	
3950 3120.00	-Material de Consumo	1.000,00
15.81.4852-63	-Auxilio Financeiro a Asilos - FMAS	
4140 3231.00	-Subvenções Sociais	6.100,00

## 18 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.01 DMA	-Divisão de Administração	
03.07.212-64	-Manutenção da Divisão	
4190 3113.00	-Obrigações Patronais	800,00

TOTAL **270.360,00**

**Art. 2º** - Constituem recursos para a cobertura do Credito suplementar de que trata o artigo anterior, o seguinte:

a) O produto do Executivo de Arrecadação verificando até o dia 31/10/01, conforme Demonstrativo anexo, de acordo com artigo 43, parágrafo Inciso II da Lei nº4320/64, em R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

b) Anulação parcial das doações Orçamentárias abaixo relacionadas:

## 04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 Da	- Divisão de administração	
03.07.212-05	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
0390 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00

## 05 DEPARTAMENTODE FINANÇAS

05.01 DE	- Divisão de Administração	
----------	----------------------------	--



# Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

03.08.332-14	- Amortização de Empréstimos	
0840 3661.00	- Juros de Dividas Contrarias	15.000,00
0850 3265.00	- Juros de Outras Dividas	5.000,00
0860 3267.00	- Correção Monet. Operação Crédito Antecip. Receita	2.000,00

## 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

11.01 DESUP	- Divisão de Abastecimento	
10.60.3271-09	- Ampliação e Reforma da Rede de Iluminação	
1650 4110.00	- Obras e Instalações	30.000,00

## 11 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

12.01 DAIC	- Divisão de Assistência Agropecuária	
01.18.1112-30	- Convenio com a EMATER	
1740 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00

## 13 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

14.02 DEC	- Divisão de Educação	
08.44.2072-39	- Manutenção do Ensino Superior	
2460 3120.00	- Material de Consumo	7.000,00
08.42.1881-25	- Programa Dinheiro Direto na Escola	
2520 3120.00	- Material de Consumo	9.000,00
2530 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	2.500,00
14.05 DEC	- Divisão de Alimentação Escolar	
08.47.4272-43	- Manutenção da Merenda escolar	
2790 3120.00	- Material de Consumo	20.000,00
14.06 DEC	- Divisão de Ensino Especial	
08.42.2522-45	- Manutenção do ensino Especial	
2840 3120.00	- Material de Consumo	2.000,00
2850 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
2860 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
14.07 DEC	- Manutenção do FUNDEF	
08.42.1882-47	- Manutenção do Ensino Regular	
2930 3120.00	- Material de Consumo	10.000,00
2950 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	16.500,00

## 17 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL – FMAS

17.01 DAS	- Divisão de Serviços Sociais – FMAS	
15.81.4862-55	- Manutenção da Assistência Social – FMAS	
3630 3131.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	5.500,00
3640 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
3660 3259.00	- Outros Transferências a Pessoas	10.000,00
17.02 DAS	- Divisão de Assistência ao Menor e ao Idoso – FMAS	
15.81.4832-60	- Conselho Tutelar – FMAS	
3970 4120.00	- Equipamento e Material Permanente	3.000,00
15.81.4832-61	- Manutenção do Projeto – CAJU	



# **Prefeitura de Jaguariaíva**

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito*

4010 3120.00	- Material de Consumo	10.000,00
4030 3132.00	- Outros Serviços e Encargos	2.860,00
<b>TOTAL</b>		<b>270.360,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 26 de novembro de 2001.

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**  
Prefeito